



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40 DE 2022 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa NEO FACILIDADES apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado nos seguintes termos, a saber:

(...)

TAXA

O presente edital apresenta divergência quanto a taxa máxima admitida para o presente certame. Na página 16, informa que a taxa máxima admitida será 0,35%. Entretanto na página 27, é informado que a taxa administrativa será de 2,98%. Dito isto, qual a taxa máxima admitida para o presente certame?

DESLOCAMENTO

No caso dos "equipamentos", entendemos que o deslocamento para abastecimento ficará sob responsabilidade do órgão. Estamos corretos no entendimento?

GERADOR

Quais são as especificações dos Geradores (Capacidade, forma de abastecimento e forma de reposição)?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

De forma objetiva, após consulta à unidade demandante e aos documentos informativos do processo, as respectivas respostas são:

1. TAXA: não obstante os cálculos preliminares utilizados para os estudos e para o Termo de Referência denominados desconto "de referência", o valor de "desconto mínimo" a ser considerado no certame está expresso no Anexo II do edital de licitação e no Comprasnet: 2,98%, calculado conforme a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação



Instrução Normativa nº 65/2022 – SEGES/ME. Propostas de descontos inferiores a esse valor serão desclassificadas.

2. DESLOCAMENTO: "O abastecimento dos dois motores, fica sob responsabilidade da Cldf, com vasilhames próprios o combustível será transportado do local que fornece para a CLDF, onde serão abastecidos com o combustível conforme especificado no item 03 (Diesel S 10)."
3. GERADOR: "MOTOR SCANIA TIPO: DC1646A Nº SÉRIE: 1073111 TENSÃO: 380V ROTAÇÃO: 1800 RPM, CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL: 120 LITROS (l/h) GARGA 100%) e MOTOR SCANIA TIPO: DC1646A Nº SÉRIE: 1072904 TENSÃO: 380V ROTAÇÃO: 1800 RPM CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL: 120 LITROS (l/h) GARGA 100%)"

Atenciosamente,

Brasília, 09 de novembro de 2022.

Daniel Luchine Ishihara
Pregoeiro